



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3706/2023

05.01.2023

Concede Férias proporcionais a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, bem como conforme Processo nº 258/2022 – SRH de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais ao Servidor Público Municipal **Sr. MARCIO DE LIMA WULFF**, cadastrado sob matrícula nº 8781, ocupante de Cargo Efetivo de VETERINÁRIO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 27 de dezembro de 2022 até 05 de janeiro de 2023, referente ao **Período Aquisitivo de 01.03.2021 até 28.02.2022**, e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 01.03.**2021** até 28.02.**2022**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 27 de dezembro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 05 de janeiro de 2023.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2505 Pág.: 3A

Data: 32 / 03 / 2023. Jeisi

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2689 Pág.: 203

Data: 30 / 01 / 2023. Jeisi

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CONSTRUTORA GLSMANN LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 28/02/2023, conforme Tomada de preços nº 4/2022 e Contrato nº 38/2022 firmado em 12/04/2022.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 23/12/2022. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que às 09h00 do dia 25 de janeiro de 2023, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pela plataforma eletrônica www.bl.org.br para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (VESTUÁRIO) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.bl.org.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no link://pranchita.pr.gov.br/licitacao/, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchita/PR, 11 de janeiro de 2022. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

Atualiza o valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM para o Município de Salgado Filho, referente ao Exercício de 2023, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 18, de 27 de maio de 2005, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Salgado Filho e dá outras providências; CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 27, de 27 de maio de 2021, que altera o artigo 354 e Parágrafo único do art. nº 219, da Lei Municipal nº 18, de 27 de maio de 2005; CONSIDERANDO a inflação acumulada nos últimos doze meses de 2022, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento); CONSIDERANDO a necessidade de a administração manter os seus serviços arrecadatórios de forma eficiente, corrigindo-se o valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM pelos índices inflacionários, a fim de garantir o equilíbrio da sua receita face o aumento das suas despesas; DECRETA

Art. 1º Fica definido o valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM para o exercício financeiro de 2023 em R\$ 70,97 (setenta reais e noventa e sete centavos), conforme artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 27, de 27 de maio de 2021, que altera o artigo 354 e Parágrafo único do art. nº 219, da Lei Municipal nº 18, de 27 de maio de 2005. Parágrafo único: O valor é fixado com base na variação do Índice Nacional de preços ao consumidor (INPC), a qual acumulada no período de janeiro a dezembro de 2022, resultou no percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento). Art. 2º O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM terá a vigência de janeiro a dezembro de 2023. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2023, revogando o Decreto no 05, de 19 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 10 de janeiro de 2023.
NILMAR FRANCISCO RECH - Prefeito Municipal em Exercício

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MANFRINÓPOLIS/PR.

Avenida Valtter Francisco Manfrin, s/nº - Centro - Manfrinópolis/PR - CEP: 85.628-000
EDITAL Nº 011/CMDCA/2022 DE HABILITAÇÃO
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Manfrinópolis-Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990, Lei nº 12.696/2012; Resolução nº 170/2014 do CONANDA e na Lei Municipal nº 0492/2013, por meio do presente EDITAL, que trata do Processo de Escolha Unificada dos conselheiros titulares e suplentes para o Conselho Tutelar de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o Quadrênio 2020/2024, RESOLVE DECLARAR o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) não habilitado(a) conforme o Anexo I deste Edital, para fins de suprir as vagas dos conselheiros titulares e suplentes. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis/PR, em 23 de dezembro de 2022. MARIZA RECALCATTI - Presidente do CMDCA
ANEXO I
A candidata abaixo relacionada foi considerada não habilitada/apta para esta convocação.

CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE	MOTIVO
NOME: SILVANA DE FREITAS VIEIRA	NÃO ATENDIMENTO A CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MANFRINÓPOLIS/PR.

Avenida Valtter Francisco Manfrin, s/nº - Centro - Manfrinópolis/PR - CEP: 85.628-000
EDITAL Nº 012/CMDCA/2022 DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA SUPRIR FÉRIAS DE CONSELHEIROS TITULARES
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Manfrinópolis-Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990, Lei nº 12.696/2012; Resolução nº 170/2014 do CONANDA e na Lei Municipal nº 0492/2013, por meio do presente EDITAL, que trata do Processo de Escolha Unificada dos conselheiros titulares e suplentes para o Conselho Tutelar de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o Quadrênio 2020/2024, RESOLVE CONVOCAR a candidata a seguir relacionada, a comparecer: - No Posto de Saúde da Sede do Município, até o dia 22 de janeiro de 2023, para realização de exame médico e psicológico em conformidade com a legislação.

- No Setor Recursos Humanos, no dia 22 de janeiro de 2023, no horário das 14:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:
Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
Comprovação de Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos; Fotocópia da Carteira de Identidade - R.G.; Fotocópia do Título de Eleitor com comprovação de Quitação Eleitoral; Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares (para as pessoas do sexo masculino); Fotocópia do certificado, diploma ou declaração de conclusão do ensino fundamental; Fotocópia do Diploma de Membro Eleito do Conselho Tutelar; Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CIC, ou CPF; Fotocópia Cartão de Nascimento ou casamento; Fotocópia da Certidão dos Filhos menores de 14 anos; Comprovação da inexistência de antecedentes criminais emitida pelo cartório criminal do foro de domicílio do candidato; Laudo médico de aptidão física e mental, Uma foto 3 x 4 recente; Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP; Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Fotocópia do Comprovante de Residência no Município de Manfrinópolis; e número de conta bancária (Sicob ou Orcasol); ou
- No caso de desistência da vaga, comparecer no Setor Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias para apresentar o Termo de Desistência da vaga.

CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
NOME: FRANCIELI CORRÊIA PIVA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis/PR, em 11 de janeiro de 2023. MARIZA RECALCATTI - Presidente do CMDCA

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023.**

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: WILLIAN DA ROCHA - CNPJ Nº 22.514.089/0001-47
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA INSTALAÇÃO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. ORIGEM: Processo dispensa nº 19/2022. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.493,00 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e três reais). Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	290	03.001.04.122.0004.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita/PR, 10 de janeiro de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3699/2022 - 20.12.2022
Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 256/2022 - SRH de 16 de dezembro de 2022, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. SUSANA FRANCISCONI, cadastrada na Matrícula nº 4061, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 27.12.2022 até 10.01.2023, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 01.03.2021 a 28.02.2022. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3700/2022 - 20.12.2022
Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 257/2022 - SRH de 16 de dezembro de 2022, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias proporcionais de 10 (dez) dias a Servidora Pública Municipal Sra. JESSECA ANDREA SOSTER, cadastrada na matrícula nº 1012020, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, ocupante do cargo de provimento temporário de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 27 de dezembro de 2022 até 05 de janeiro de 2023 e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 18.10.2021 até 17.10.2022. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3701/2022 - 20.12.2022
Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 122/2022 - SRH de 09 de agosto de 2022 e Aviso de Férias de 14 de dezembro de 2022, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3639/2022 de 19 de setembro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 16.06.2022 até 16.06.2023, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias restante de férias a Servidora Pública Municipal Sra. ANA DOS SANTOS, cadastrada sob matrícula nº 1441, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 27 de dezembro de 2022 até 15 de janeiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2022 a 16.06.2023.
Art. 2º - Conceder 20 (vinte) dias restante de férias referente a matrícula nº 1442, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 27 de dezembro de 2022 até 15 de janeiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2022 a 03.10.2023. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3702/2022 - 20.12.2022
Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 131/2022 - SRH de 18 de agosto de 2022 e Aviso de férias de 14 de dezembro de 2022, CONSIDERANDO, a Portaria nº 3627/2022 de 22 de agosto de 2022 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2021 até 31.05.2022, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias restante de férias da Servidora Pública Municipal Sra. AUREA DE FATIMA ZAMBONI MACHADO, cadastrada na matrícula nº 1361, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 27 de dezembro de 2022 até 15 de janeiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2021 até 31.05.2022. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3703/2022 - 20.12.2022
Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 132/2022 - SRH de 18 de agosto de 2022, e Aviso de Férias de 14 de dezembro de 2022, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3628/2022 de 22 de agosto de 2022 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 06.03.2021 até 06.03.2022, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 20 (dez) dias restante de férias ao Servidor Público Municipal Sr. JOSÉ JOÃO MACHADO FILHO, cadastrado na matrícula nº 8561, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FUNDEB no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 27 de dezembro de 2022 até 15 de janeiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 06.03.2021 a 05.03.2022.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3706/2023 - 05.01.2023
Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, bem como conforme Processo nº 258/2022 - SRH de 20 de dezembro de 2022, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais ao Servidor Público Municipal Sr. MARCIO DE LIMA WULFF, cadastrado sob matrícula nº 8781, ocupante do Cargo Efetivo de VETERINÁRIO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 27 de dezembro de 2022 até 05 de janeiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2021 até 28.02.2022, e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente. Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2021 até 28.02.2022. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 27 de dezembro de 2022.
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 05 de janeiro de 2023.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

Mandirituba, nomeia Equipe de Apoio, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1042 de 09 de maio de 2019, bem como nos termos do Protocolo n.º 251/2023 e Memorando n.º 004/2023.

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Credenciamento de Contratação de Serviços Médicos do Município de Mandirituba.

I – Presidente: Maria Claudia Bozza da Silva – Diretora do Hospital Municipal - Matrícula n.º 3612;

II – Membro: Eduarda Sansigolo Bocchi – Matrícula n.º 4193;

III – Membro: Luis Henrique Miguel Costa – Matrícula n.º 1360.

Art. 2º Os membros designados no artigo 1º deste Decreto realizarão a análise documental e verificações necessárias à habilitação dos interessados para prestação de serviços de saúde na etapa do credenciamento.

Parágrafo Único Será de competência e responsabilidade da Comissão Especial de Credenciamento de Contratação de Serviços Médicos do Município todas as fases, desde as elaborações dos editais até a efetivação do credenciamento e verificar a perfeita realização dos atos nos termos do Edital de Credenciamento, cabendo decidir, apontar eventuais inobservâncias dos termos do Edital a fim de corrigi-las e/ou preveni-las.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1069 de 13 de julho de 2022.

Mandirituba, 12 de janeiro de 2023.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:2A7AFFE4

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE PORTARIA Nº 3706/2023 - 05.01.2023

Concede Férias proporcionais a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, bem como conforme Processo nº 258/2022 – SRH de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais ao Servidor Público Municipal **Sr. MARCIO DE LIMA WULFF**, cadastrado sob matrícula nº 8781, ocupante de Cargo Efetivo de VETERINÁRIO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 27 de dezembro de 2022 até 05 de janeiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2021 até 28.02.2022, e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2021 até 28.02.2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 27 de dezembro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 05 de janeiro de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:EC4A0D90

ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 3707/2023 - 11.01.2023

Revoga a Portaria nº 3373/2021 de 1º de março de 2021, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3373/2021 de 01.03.2021, que concede 2º turno a Servidora Pública Municipal Sra. **SONIA REICHERT**, cadastrada sob matrícula nº 9511, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Social no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:159CC8E2

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PORTARIA Nº 3709/2023 - 13.01.2023

Concede férias a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 395/2022 de 27 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal Sra. **ADRIANA INÊS MERLINI ORZECOSKI**, cadastrada sob matrícula nº 1541, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **03 de janeiro de 2023 até 1º de fevereiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de **01.06.2021 a 31.05.2022**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 13 de janeiro de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:B77F7557

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 1574/2022 - 11.01.2023